# DECRETO N.º 200/2019

## "DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NOS DIAS 23, 24, 30 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " h" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nos dias 23, 24, 30 e 31 de dezembro de 2019, que precedem as comemorações do Natal e Ano Novo, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

**Art. 2º** - Os serviços Públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

Abaeté 17 de dezembro de 2019.

**Armando Greco Filho**
**Prefeito Municipal de Abaeté**